

DECRETO Nº 35.221

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 2º do Decreto nº 35.034, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 12 (doze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."

Art. 2º Acrescentar o inciso XII ao artigo 1º do Decreto nº 35.038, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Governança Integrativa, passando a vigorar, a partir de 06 de março de 2025, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

XII - Maria Augusta Gava Alves (SEMDES).

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310037003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

